



Prefeitura Municipal de Albertina

Rua Luiz Opúsculo 290, Centro, Albertina-MG, Estado de Minas Gerais
CEP 37.596-000 | Telefãx (35) 3446-1333 | <http://www.albertina.mg.gov.br>

Decreto n° 735, de 02 de Agosto de 2013.

“Altera o artigo 1° do Decreto n° 732, de 25 de Julho de 2013 e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1.º O caput do artigo 1º do Decreto n° 732, de 25 de Julho de 2013, passará a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 1º Fica convocada a Conferência Municipal de Assistência Social, a realizar-se no dia 08 de agosto de 2013, às 13:30 hs, no Salão Nobre da Prefeitura Municipal, com sede na Rua Luís Opúsculo, nº 290 nesta cidade ”.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 02 de Agosto de 2013.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal